

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 693, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto no art. 5º do Decreto nº 15.513, de 8 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional, denominado GTI Diretrizes COVID-19 para Violência contra Mulheres, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
MEMBROS EFETIVOS	
Titular: Luciana Azambuja Roca, na qualidade de Coordenadora Suplente: Rhaissa Siviero Olmedo	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM)
Titular: Maria Thereza Trad Suplente: Edna Lopes	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CEAM)
Titular: Ana Lúcia Boscarsky da Silva Pires Suplente: Daniela Oliveira Galvão	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência e Risco de Morte
Titular: Fernanda Félix Carvalho Mendes Suplente: Anne Karine Sanches Trevizan	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande (DEAM)
Titular: CEL PM Thonny Audry Lima Zerlotti Suplente: MAJ PM Air Cícero Silva Cansanção	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Programa Mulher Segura (PROMUSE)
MEMBROS CONVIDADOS	
Titular: Helena Alice Machado Coelho Suplente: Liliana de Oliveira Monteiro	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
Titular: Helen Neves Dutra da Silva Suplente: Clarissa Carlorro Torres	Ministério Público Estadual, por intermédio do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (NEVID)
Titular: Thaís Dominato Silva Teixeira Suplente: Glória de Fátima Fernandes Galbiati	Defensoria Pública Estadual, por intermédio do Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM)

Campo Grande, 21 de setembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Keila Vânia Fernandes Jara, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula nº 98441022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Pessoal – PP, para, sem prejuízos de suas funções, desempenhar atividades na Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração – SUCOMP/SAD, a contar de 14 de setembro de 2020.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado